



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Sempre Com Você, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Sempre Com Você, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**JOINVILLE**

**LEIS**  
.....

.....  
INSTITUTO SEMPRE COM VOCÊ  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Sempre Com Você, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, INSTITUTO SEMPRE COM VOCÊ, é uma associação de cunho assistencial, cultural, esportivo e de saúde, que tem por finalidade prestar apoio e orientação gratuita aos portadores de doenças graves e seus familiares, proporcionando amparo psicológico, atendimento socioassistencial, prestar serviços gratuitos em casas de apoio, bem como outros serviços e atendimentos vinculados aos interesses e objetivos do Instituto.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**,  
em 07/10/2024, às 18:36.

---